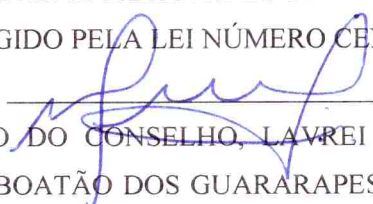


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

**REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2019**

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI CONVOCADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, HAVENDO APENAS A PRESENÇA DA CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA: **EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS**, ASSIM, NÃO HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CIENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI CANCELADA. EU,  **PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO**, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELA PRESENTE. JABOATÃO DOS GUARARAPES, DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

  
**EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS**  
CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Presente  
02/07/2019*